

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para fornecimento de água potável pela empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Municipal de Santa Cruz/RN, a esta Municipalidade, de acordo com o "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor Global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Santa Cruz/RN, em 03 de janeiro de 2022.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal